LEI Nº 7252 DE 06 DE JULHO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Treu, a Rua 45, sem denominação oficial, localizada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, nesta cidade, que se inicia na Rua Alice Campos Maciel entre as quadras 71 e 73, e termina na Rua Alípio Caetano de Moura, entre as quadras 72 e 78, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de julho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município